



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI 240/2017 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Presencial nº 020/2017 - Lei 10.520/02

Contratada: VIA BRASIL VIAJENS & TURISMO LTDA

Interessado: Município de Itaituba

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar.

Objeto: Prestação de serviços de passagens aéreas em âmbito nacional

Em análise:

Justificativa para a prorrogação do prazo contratual;

Vigência: 31/03/2018.

Base legal: Art. 65 inciso II da Lei 8.666/93, prevista em contrato.

Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 2017/0330.

O termo aditivo originário do contrato é de prestação de serviços, estando em conformidade com o conceito trazido pelo artigo 6º da Lei geral de licitações nº 8.666/93;

Admite a lei que os contratos ultrapassem o exercício financeiro, sobressaindo-se a hipótese de contratos de serviços continuados ou que não podem ser suspensos nem interrompidos durante sua execução.

O parecer Jurídico expressa opinião favorável a possibilidade do aditamento contratual, assim, diante da justificativa apresentada pela administração e os preceitos legais relativos a questão, nos manifestamos de forma favorável ao aditamento até que seja providenciada nova licitação.

É o parecer.

Itaituba, 30 de dezembro de 2017.

Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017